



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 022/CARMOPREV/2016

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 007/2016

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora MARIA ELIZABETH LOPES WERMELINGER, Professor II, Classe A, matrícula n.º 00357, a partir de 03 de maio de 2016, com proventos fixados em R\$ 1.763,26 (um mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei 1822/2016	R\$ 1.175,51
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 352,65
- Gratificação de Regência Lei1267 de 30/12/2009.....	R\$ 235,10
TOTAL.....	R\$ 1.763,26

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 16 maio de 2016.

*Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015*